

## Diálogo com os cidadãos

### “O futuro da Europa: mais ou menos Europa?”

parceria com BETA – *Bringing Europeans Together Association* - Portugal

CMP, 23 de abril de 2019, 14.30



### O conhecimento sobre a União Europeia e a discussão possível

*Dora Resende Alves*

[dra@upt.pt](mailto:dra@upt.pt)

Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto

Surge a presença nesta sessão de *Diálogo com os cidadãos* a convite do *Europe Direct Porto*<sup>1</sup> inserida num MEU - Model European Union pela BETA – *Bringing Europeans Together Association* - Portugal<sup>2</sup> com jovens com idades entre os 18 e os 35 anos. Sendo o tema de base “O futuro da Europa: mais ou menos Europa?”, busca-se aqui a discussão sobre questões europeias numa lógica “*think global, act local*”.

Agradece-se a oportunidade de focar a importância da União Europeia no contexto global, partindo de uma referência inicial à língua – a intervenção será em português, como uma das 24 línguas oficiais da UE, como poderia ser em inglês ou (dificilmente) em polaco – fazendo em seguida um regresso à história que começa em 1950. Nem tanto se trata de regressar, porque a norma que regula o regime linguístico da UE é, tão-somente, o primeiro regulamento<sup>3</sup> adotado pela Comunidade Económica Europeia (CEE)<sup>4</sup>. Ora, não é coisa pouca, esta faculdade única de, nesta organização internacional regional, cada cidadão<sup>5</sup> se poder dirigir na sua própria língua aos órgãos, que se chamam

---

<sup>1</sup> <https://pt-pt.facebook.com/EuropeDirectPorto/>

<sup>2</sup> <https://portugal.beta-europe.org/> e <https://pt-pt.facebook.com/betaportugal.official/>

<sup>3</sup> O Regulamento n.º 1 relativo à fixação do regime linguístico da Comunidade Económica Europeia, adotado pelo Conselho em 15 de abril de 1958 (JO 17 de 06.10.1958, pp. 385-386) e modificado pelos vários atos de adesão. Em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:01958R0001-20130701&qid=1555968075552&from=PT>

<sup>4</sup> Lembrando a música dos G.N.R. de 1982 (ainda antes de Rui Reininho) *Portugal Na CEE*, em [https://www.youtube.com/watch?v=ED\\_g4jnwg4c](https://www.youtube.com/watch?v=ED_g4jnwg4c).

<sup>5</sup> Porque cada nacional de cada Estado-Membro é também um cidadão europeu numa ideia cumulativa.

instituições<sup>6</sup>, diretamente<sup>7</sup>. De alguma forma, é a continuidade do próprio lema da União Europeia: unidos na diversidade<sup>8</sup>.

Uma das ideias que poderíamos desenvolver remonta a 1952 e liga-se diretamente com 2019: os desafios no domínio da política comum de defesa e segurança, em dias tão difíceis com os deste fim-de-semana (21 de abril de 2019, 8 atentados no Sri Lanka). Então, em maio de 1952 foi firmada a ideia de criar uma Comunidade Europeia da Defesa (CED), pelos mesmos 6 países signatários da primeira Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). Não tendo tido sucesso, numa lógica que acompanhará sempre a construção da integração europeia: o funcionamento por pequenos passos, foi rejeitada em 1954. Porém, estamos hoje, com alguma urgência face ao calendário institucional (que nos remete para eleições para o Parlamento Europeu em maio de 2019) e face aos acontecimentos assustadores mundiais, com preocupações de fortalecer o ordenamento jurídico europeu no âmbito de uma União da Segurança<sup>9</sup>.

Mais do que uma exposição sobre os temas já mencionados importa, conforme dados recentes referidos na imprensa<sup>10</sup>, deixar espaço para o debate, na busca de transparência<sup>11</sup> para as opiniões, de forma a descobriremos novos caminhos, mais do que uma lógica descritiva da história já alcançada. Sem prejuízo do valor inquestionável dessa História de quase 70 anos de paz, celebrada, aliás, no Prémio Nobel de 2012<sup>12</sup>, as novas gerações podem construir um caminho inovador, sem paralelo, tal como os pais fundadores o fizeram quando criaram o projeto europeu sui generis como um “objeto político não identificado”, conforme palavras de *Jacques Delors*<sup>13</sup>, na cena internacional.

---

<sup>6</sup> [https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies\\_pt](https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies_pt)

<sup>7</sup> [https://europa.eu/european-union/about-eu/figures/administration\\_pt#goto\\_2](https://europa.eu/european-union/about-eu/figures/administration_pt#goto_2)

<sup>8</sup> Declaração dos Estados-Membros n.º 52 anexa aos Tratados e

<http://eurogoogle.com/dicionario.asp?definicao=614>

<sup>9</sup> No Comunicado de imprensa IP/19/1713 da Comissão Europeia “*Uma Europa que protege: 15 de 22 iniciativas legislativas no âmbito da União da Segurança acordadas até à data*”, de 20 de março de 2019, [https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=2ahUKEwjgJa41OThAhVZDmMBHZLcDVsQFjABegQIAxAC&url=http%3A%2F%2Feuropa.eu%2Frapid%2Fpress-release\\_IP-19-1713\\_pt.pdf&usq=AOvVaw3v02A46-nbco88tMPmXs7F](https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=2ahUKEwjgJa41OThAhVZDmMBHZLcDVsQFjABegQIAxAC&url=http%3A%2F%2Feuropa.eu%2Frapid%2Fpress-release_IP-19-1713_pt.pdf&usq=AOvVaw3v02A46-nbco88tMPmXs7F)

<sup>10</sup> Artigo de opinião, *Jornal Público* de 19/03/2019, p. 17 e

<https://www.publico.pt/2019/03/19/sociedade/noticia/inquestionavel-longinqua-assim-uniao-europeia-manuais-escolares-portugueses-1865430>.

<sup>11</sup> Também uma preocupação assumida pelas instituições da EU no seguimento do princípio da abertura (15.º da TFUE) em <http://www.europarl.europa.eu/at-your-service/pt/transparency>.

<sup>12</sup> [https://europa.eu/european-union/about-eu/history/2010-today/2012/eu-nobel\\_pt](https://europa.eu/european-union/about-eu/history/2010-today/2012/eu-nobel_pt)

<sup>13</sup> Xavier, Ana Isabel. "O ator normativo na era do Nobel: *Quo Vadis UE?*". *JANUS.NET* e-journal of International Relations, Vol. 4, N.º 1, Maio-Outubro 2013. Consultado [online] em 22/04/2019, [http://observare.ual.pt/janus.net/images/stories/PDF/vol4\\_n1/pt/pt\\_vol4\\_n1\\_art4.pdf](http://observare.ual.pt/janus.net/images/stories/PDF/vol4_n1/pt/pt_vol4_n1_art4.pdf)

Os manuais escolares, de todos os níveis de ensino, existem com qualidade; dos sites oficiais da União Europeia constam materiais informativos de leitura fácil mas rigorosos e até no *Youtube* se podem encontrar informações sérias<sup>14</sup> ainda que colorida. A informação existe e está acessível, sempre com algum cuidado na pesquisa por parte do utilizador<sup>15</sup>, conferindo sempre as fontes. No direito precisamos sempre de uma base jurídica, documental, e também na vida precisamos sempre de informação segura para avançar. Segue-se outro momento, sequencial, o da reflexão e da opinião pessoal, construtiva, colaborativa e interessada – esse é o contributo urgente e necessário cujo apelo se deixa aos presentes.

A democracia e a legitimidade política<sup>16</sup> não se adquirem espontaneamente, constroem-se através da participação de todos, na ideia inicial de que a atuação local e individual pode fazer a diferença no todo. “*As liberdades, a cultura, a ciência e a protecção social são construções humanas e sociais, com história e geografia, não resultam da política europeia, nem de construções jurídicas ou de sistemas internacionais de equilíbrio*”<sup>17</sup>. Há lugar a uma intervenção pessoal de cada um de nós, sim, enquanto cidadãos portugueses e, também, cidadãos europeus. Há outros possíveis, mas o primeiro passo é o exercício do direito de voto<sup>18</sup>, bem próximo, no mês de maio. A abstenção nas anteriores eleições para o Parlamento Europeu, em 2014, foi, em Portugal como na maioria dos países, de 66%. Porém, a Europa não são “eles” mas somos “nós” porque ainda somos nós que escolhemos o eles – para isso, cada cidadão deve intervir...

Regressando ao mote: a Europa pode ser mais ou pode ser menos integrativa, dependendo do que as novas gerações quiserem. Para escolherem o caminho, é necessário conhecer o passado para construir um novo futuro.

CMP, 23 de abril de 2019

---

<sup>14</sup> Com vídeos elaborados e colocados pelo próprio Tribunal de Justiça da União Europeia em 2017 <https://www.youtube.com/watch?v=sOPuGmsYolw> ou na rubrica também recente Minuto Europeu, por deputados europeus do PPE, <https://www.youtube.com/watch?v=1LGCl6VqeJ8>.

<sup>15</sup> Atentas as preocupações, assumidas pela própria UE, com a desinformação e as chamadas *fakenews*.

<sup>16</sup> Artigo de opinião, *Jornal Público* de 01/04/2019, p. 14 e <https://www.publico.pt/2019/04/01/politica/noticia/democracia-legitimidade-uniao-europeia-1867363>.

<sup>17</sup> António Barreto, artigo de opinião, *Jornal Público* de 10/03/2019, e <https://www.publico.pt/2019/03/10/opiniao/opiniao/europa-longe-demais-1864695>.

<sup>18</sup> Com grandes preocupações da UE em promover a participação, como com a campanha <https://www.destavezeuvoto.eu/>.

## Referências bibliográficas específicas

ALVES, Dora Resende. *Cronologia da Construção Europeia Comunitária*. Centro de Cópias da Universidade Portucalense. Policopiado. Outubro de 2018.

ALVES, Dora Resende. *O Dia da Europa*. Centro de Cópias da Universidade Portucalense. Policopiado. Outubro de 2018.

BRANDÃO, Ana Paula; Coutinho, Francisco Pereira; Camisão, Isabel e Abreu, Joana Covelo de (coordenação), 2017. *Enciclopédia da União Europeia*. Lisboa: Editora Petrony. ISBN 978-972-685-239-1.

COELHO, Carlos (coordenação), 2017. *Europa de A a Z – Dicionário de termos europeus*. Lisboa: Aletheia Editores. ISBN 978-989-622-930-6.

PORTO, Manuel Lopes e ANASTÁCIO, Gonçalo (coordenação). *Tratado de Lisboa - anotado e comentado*. Almedina, 2012. ISBN 978-972-40-4613-6.

SILVEIRA, Alessandra e CANOTILHO, Mariana (coordenação). *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - comentada*. Almedina, 2013. ISBN 978-972-40-5120-8.

## Documentação europeia em:

Tratados da UE em <https://eur-lex.europa.eu/collection/eu-law/treaties/treaties-force.html>

Site oficial da UE em [https://europa.eu/european-union/index\\_pt](https://europa.eu/european-union/index_pt)

Publicações da UE em <https://publications.europa.eu/pt/web/general-publications/publications>

Textos históricos em <https://www.cvce.eu/en> e <http://www.historiasiglo20.org/europortug/index.htm>